

B3

Ibovespa 167.827 pts ↑ 0%

Moedas

Dólar Comercial R\$ 5,188 ↑ 0,23%

Dólar Turismo R\$ 5,392 ↑ 0,36%

Euro Comercial R\$ 6,064 ↑ 0,33%

Euro Turismo R\$ 6,316 ↑ 0,46%

Cooperativas de transporte operam frota com mais de 43 mil veículos



Do transporte de cargas ao deslocamento diário de passageiros, as cooperativas ajudam a conectar pessoas, regiões e atividades produtivas em todo o país. O modelo permite que transportadores organizem sua atuação de forma coletiva, compartilhem estruturas e serviços e ampliem sua capacidade de competir em um mercado marcado por custos elevados e constantes transformações.

Os dados do Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2026, divulgado pelo Sistema OCB nesta sexta-feira (31), mostram a dimensão dessa atuação. O Ramo Transporte reúne 730 cooperativas, responsáveis por congregar 128.649 cooperados e gerar 5.377 empregos diretos. Em 2025, as cooperativas movimentaram aproximadamente R\$ 12 bilhões em ingressos e somaram R\$ 3,04 bilhões em ativos. O ramo também registrou R\$ 320,1 milhões em despesas com pessoal, indicadores que demonstram sua contribuição para a atividade econômica e para a geração de trabalho e renda.

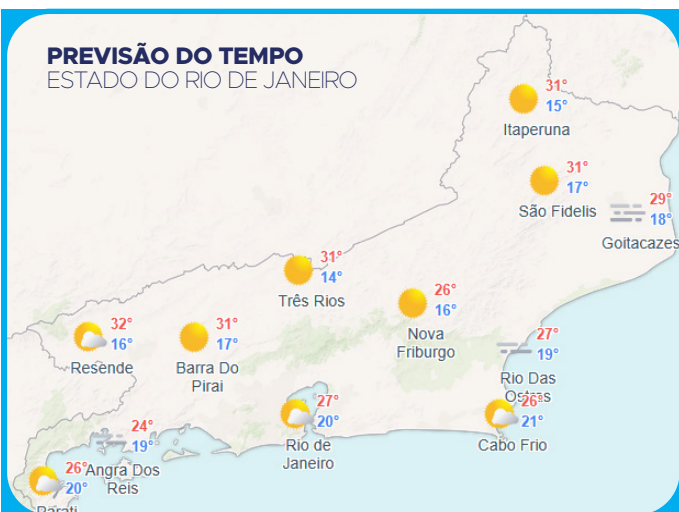
O número de cooperados aumentou 12% em relação a 2024, quando o ramo registrou 114.878 associados. O avanço demonstra a capacidade do cooperativismo de reunir profissionais do transporte em torno de soluções compartilhadas para geração de trabalho, renda e competitividade. “O cooperativismo permite que transportadores atuem com mais organização, escala e capacidade de negociação. Ao compartilhar estruturas e participar diretamente das decisões, esses profissionais fortalecem seus negócios e encontram melhores condições para gerar

renda e prestar serviços com qualidade e segurança”, afirma a presidente executiva do Sistema OCB, Tania Zanella.

Frota mais jovem fortalece o transporte de cargas

As cooperativas que atuam no transporte de cargas mantêm uma frota superior a 43 mil veículos. Entre os principais tipos registrados estão cerca de 20,4 mil caminhões e 19,5 mil semirreboques, além de caminhonetes e outros veículos utilizados nas operações.

Um dos destaques é a idade média dessa frota. Os veículos das cooperativas têm, em média, 14,1 anos, resultado significativamente inferior aos 23,1 anos registrados entre os Transportadores Autônomos de Cargas. A diferença de nove anos sinaliza maior capacidade das cooperativas de apoiar a renovação dos veículos, melhorar as condições operacionais e acompanhar



as exigências de segurança, eficiência e sustentabilidade do setor.

Segundo Tania, a organização coletiva cria condições mais favoráveis para esse processo. “Renovar uma frota exige planejamento, acesso a crédito e capacidade de investimento. A cooperativa ajuda o transportador a enfrentar esses desafios de forma conjunta, oferece suporte para modernizar a operação, reduzir custos e tornar o serviço mais eficiente, seguro e sustentável”.

Transporte de passageiros

Embora o transporte rodoviário de cargas represente uma parcela expressiva do ramo, as cooperativas atuam em diferentes modalidades, podendo atuar em mais de um segmento simultaneamente. O AnuárioCoop 2026 mostra que 364 cooperativas são ligadas ao transporte rodoviário de cargas, o equivalente a 49,9% do total. Outras 328 cooperativas atuam no transporte rodoviário coletivo de passageiros, enquanto 192 estão ligadas ao transporte individual. O ramo também reúne cooperativas dos segmentos aquaviário e aéreo.

Essa atuação ganha relevância especialmente

em territórios onde a oferta de transporte é limitada. Ao reunir os próprios profissionais responsáveis pelo serviço, as cooperativas podem desenvolver soluções adaptadas às necessidades de cada localidade, conectar áreas rurais e urbanas e ampliar a mobilidade.

Intercooperação

A integração com outros ramos também contribui para a sustentabilidade das cooperativas de transporte. Em 2025, 390 organizações, ou 53,4% do total, mantiveram movimentação financeira com cooperativas de crédito. Também foram registradas relações com cooperativas de saúde, trabalho e agropecuárias, além da contratação de serviços de outras cooperativas de transporte.

Essa rede permite ampliar o acesso dos cooperados a crédito, assistência e soluções operacionais, fazendo com que os recursos circulem dentro do próprio movimento cooperativista.

Nesse cenário, as cooperativas oferecem aos transportadores uma forma de atuação baseada em organização coletiva, autonomia e participação democrática.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE MACAÉ – COOPROF
CNPJ: 03.176.129/0001-43 – NIRE: 33000142400010002365

O presidente Marcelo Salvini Fernandez da Cooperativa dos Professores de Macaé – COOPROF, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 63 (sessenta e três) cooperados para Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Especial, a serem realizadas em seguida uma após o término da outra, de forma Presencial, no dia 02 de setembro de 2026, na sede da Cooperativa, situada à Rua João Batista da Silva Lessa, 245, Bairro da Glória, Macaé/RJ – CEP: 27933-160, com primeira convocação às 17h com 2/3 (dois terços) do total de sócios cooperados, segunda convocação às 18h com metade mais um do total de sócios cooperados e terceira e última convocação às 19h com quórum de 20% (vinte por cento) de cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Especial:

Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Apresentação e análise de situação envolvendo a relação contratual entre a instituição de ensino e responsável legal por aluna regularmente matriculada;
- II - Exposição dos fatos e dos fundamentos administrativos e jurídicos relacionados à manutenção ou não da relação contratual para o ano letivo de 2027;
- III - Deliberação e votação pelos cooperados acerca da renovação ou não renovação do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2027;
- IV - Apresentação, discussão e deliberação acerca da alteração do local de realização da Festa do Dia das Crianças, considerando os aspectos financeiros, operacionais e de organização do evento;
- V - Assuntos administrativos e financeiros de interesse da Cooperativa, para conhecimento, discussão e encaminhamentos pelos cooperados;
- VI - Autorização à Diretoria para adoção das providências administrativas e jurídicas decorrentes das deliberações da Assembleia.
- VII - Deliberação e votação para a criação do Fundo Estatutário de Contingência Trabalhista.
- VIII – Reforma de Estatuto Social, no capítulo XI – DOS FUNDOS, nos art. 48º, 49º e 50.

Assembleia Geral Especial:

- I - Gestão da cooperativa;
- II - Disciplina;
- III - Direitos e deveres dos sócios;
- IV - Planejamento;
- V - Resultado Econômico dos Projetos e Contratos firmados;
- VI - Organização do trabalho.

Macaé/RJ, 20 de agosto de 2026.

Marcelo Salvini Fernandez
Presidente
Cooperativa dos Professores de Macaé – COOPROF



COOPERATIVA DE TRABALHO ESSENCIAL CARE.

Rua Alvarenga filho, nº 53 – Pelinca
Campos dos Goytacazes – RJ. – CEP: 28035-125.
CNPJ: 52.279.731/0001-11
NIRE: 33.4.0005904-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 02.09.2026.

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO ESSENCIAL CARE, com CNPJ sob nº CNPJ 52.279.731/0001-11 e NIRE sob nº 33.4.0005904-2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada na MODALIDADE digital, junto à Sala Digital situada no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ctx-oqrz-kpm>, sendo a sede da Cooperativa situada à Rua Alvarenga Filho, 53 – Pelinca – Campos dos Goytacazes – RJ, como referência, no dia **02 de setembro de 2026**, com primeira convocação às 13:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em segunda convocação às 14:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 15:00 horas com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma do Estatuto Social:
 - a. Art. 2º, Caput - Alteração do objeto Social;
 - b. Art. 4º, Caput - Alteração dos Sócios que podem integrar a sociedade cooperativa.
 - c. Art. 19, Caput - Limitação Capital Social;
 - d. Art. 21, Caput - Subscrição Capital Social.
2. Fundo de Repouso Anual Remunerado: movimentação financeira do fundo e formas de disponibilização aos cooperados.
3. Fundo de Amparo ao Cooperado (FAC): implementação e aprovação do Regulamento do FAC.
4. Comitê Gestor do Fundo de Amparo ao Cooperado: constituição do Órgão e Eleição dos membros.

NOTAS:

1. Os cooperados participarão da assembleia via sistema eletrônico de participação e voto a distância com uso de Boletim de Voto, e ou diretamente na sala instalada na Plataforma Digital Google Meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ctx-oqrz-kpm>.
2. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
3. Poderão votar na assembleia os sócios ativos, conforme reza o art. 7º, respeitados especialmente o que dispõe os art. 6º e 8º, o § 8º do art. 27, os arts. 38 e 47 e demais dispositivos aplicáveis, tudo do Estatuto Social. E aqueles que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, poderão assistir à Assembleia sem direito a deliberar ou discutir os assuntos da Ordem do Dia.
4. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto nestas notas, junto ao Conselho de Administração da cooperativa e não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
5. Os sócios terão o prazo até às **17h59min do dia 28 de agosto de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, WhatsApp, pelo e-mail: admessencialcoop@gmail.com ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
6. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 29 de agosto de 2026**, nos termos destas notas. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
7. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 01 de setembro de 2026** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail admessencialcoop@gmail.com. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
8. Ao entrar nas salas digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até dez (10) minutos antes da instalação da Assembleia.
9. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se trezentos e noventa e nove (399) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes, RJ, 18 de agosto de 2026.

Natália da Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente
NATÁLIA DA SILVA AZEVEDO
Data: 18/08/2026 21:28:14-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>